

027/SMSUB/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03 e demais alterações, referente ao Sei nº 6012.2022/0006998-6, para realizar os procedimentos relativos a Carta Convite nº 002/SMSUB/COGEL/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para SERVIÇOS DE REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUB-PREFEITURAS NO EDIFÍCIO MARTINELLI, SITO A RUA LIBERO BADARÓ, Nº 504 - 10º e 24º ANDAR - CENTRO HISTÓRICO DE SÃO PAULO – SÃO PAULO.

I. ABERTURA DA SESSÃO

Aberta a sessão pública, sem a participação dos licitantes, nesta data, as 14h30, inicialmente o Senhor Vice-Presidente, em conformidade com as disposições contidas no Edital e termos da legislação vigente, informou aos presentes sobre a abertura dos envelopes de Habilitação que se encontravam devidamente lacrados.

II. ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 (HABILITAÇÃO):

Verificada a regularidade quanto ao aspecto formal externo dos envelopes e sem qualquer oposição dos presentes, o senhor Vice Presidente da Comissão determinou a abertura dos envelopes contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como a rubrica, de seus conteúdos, pelos membros da Comissão.

III. HABILITAÇÃO:

Após a análise dos documentos de habilitação verificou-se que a documentação da empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI atende os requisitos estabelecidos no Edital, restando a mesma HABILITADA.

A empresa FÓRMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA atende os requisitos estabelecidos no Edital, restando a mesma HABILITADA.

Destarte, o Vice-Presidente DECLARA VENCEDORA a licitante FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 02.542.939/0001-03, com o valor de R\$ 217.712,93 (duzentos e dezessete mil e setecentos e doze reais e noventa e três centavos).

IV. RECURSO:

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos, sendo que para obter vista aos autos os licitantes devem encaminhar solicitação exclusivamente por e-mail para cogelsmp@smsub.prefeitura.sp.gov.br.

Nada mais havendo tratar, eu, Analú Ribeiro, RF nº 883.122-0, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

ARICANDUVA/FORMOSA/ CARRÃO

GABINETE DO SUBPREFEITO

6030.2022/0001410-1

Interessado: F.L.SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS - CNPJ Nº 18.346.556/0001-08

DESPACHO:

I - Adotando a manifestação lançada eletronicamente às fls.066930858, como razões de decidir, DEIXO de aplicar à empresa F. L. SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS – CNPJ sob nº 18.346.556/0001-08, a penalidade descrita no anexo da Nota de Empenho nº 44.840/2022 (066930779) e Oferta de Compra nº OC 801028801002022OC00013 às fls. 063454208.

II - Publique-se.

III - Encaminhe-se à Supervisão de Finanças para o regular prosseguimento.

ERMELINO MATARAZZO

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Subprefeito de Ermelino Matarazzo, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XIV e XX do art. 9º da Lei Municipal nº. 13.399, de 1º de Agosto de 2002 e competência descrita no artigo 18 do Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de Dezembro de 2003; e com base nos elementos contidos nos autos do Processo Eletrônico nº 6036.2022/0000430-3, com fundamento no Decreto nº 55.427/2014, AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE Nº 003/SUB-EM/2022, objetivando a REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA COM EXECUÇÃO DE PASSEIO DE CONCRETO, PISO E INSTALAÇÃO DE ATI E PLAYGROUND DA PRAÇA FRANCISCO MONTEIRO SANTANA, a pedido da Coordenadoria de Projetos e Obras, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO o Edital e seus anexos dos documentos SEI nº 067010561 e 066954252 anexados ao processo.

Fica designada para condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 026/SUB-EM/GAB/2022.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI: 6036.2022/0000430-3

CARTA CONVITE Nº 003/SUB-EM/2022

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA COM EXECUÇÃO DE PASSEIO DE CONCRETO, PISO E INSTALAÇÃO DE ATI E PLAYGROUND DA PRAÇA FRANCISCO MONTEIRO SANTANA

A Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, por sua Presidente, nos termos da Portaria n. 026/SUB-EM/GAB/2022, torna público e comunica aos interessados a abertura da CARTA CONVITE Nº 003/SUB-EM/2022 em epígrafe, a ser realizado no dia 22/07/2022 às 9:00 horas, sendo que o Caderno de Licitação composto de Edital e Anexos, poderá ser obtido via internet, gratuitamente, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de São Paulo: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

A ABERTURA DA SESSÃO OCORRERÁ NO DIA 22 DE JULHO DE 2022 ÀS 09h00.

Despacho de Abertura de Licitação

O Subprefeito de Ermelino Matarazzo, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XIV e XX do art. 9º da Lei Municipal nº. 13.399, de 1º de Agosto de 2002 e competência descrita no artigo 18 do Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de Dezembro de 2003; e com base nos elementos contidos nos autos do Processo Eletrônico nº 6036.2022/0000428-1, com fundamento no Decreto nº 55.427/2014, AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE Nº 005/SUB-EM/2022, objetivando a REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA COM PASSEIO DE CONCRETO, PISO E INSTALAÇÃO DE ATI (PRAÇA FRANCISCO ARANTES - RUA LAURO AZEVEDO OLIVEIRA X RUA JOSÉ FRANCISCO DA CUNHA), a pedido da Coordenadoria de Projetos e Obras, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO o Edital e seus anexos dos documentos SEI nº 067013852 e 066899377 anexados ao processo.

Fica designada para condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 026/SUB-EM/GAB/2022.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI: 6036.2022/0000428-1

CARTA CONVITE Nº 005/SUB-EM/2022

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA COM PASSEIO DE CONCRETO, PISO E INSTALAÇÃO DE ATI (PRAÇA FRANCISCO ARANTES - RUA LAURO AZEVEDO OLIVEIRA X RUA JOSÉ FRANCISCO DA CUNHA)

A Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, por sua Presidente, nos termos da Portaria n. 026/SUB-EM/GAB/2022, torna público e comunica aos interessados a abertura da CARTA CONVITE Nº 005/SUB-EM/2022 em epígrafe, a ser realizado no dia 22/07/2022 às 14:00 horas, sendo que o Caderno de Licitação composto de Edital e Anexos, poderá ser obtido via internet, gratuitamente, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de São Paulo: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

A ABERTURA DA SESSÃO OCORRERÁ NO DIA 22 DE JULHO DE 2022 ÀS 14h00.

Despacho de Abertura de Licitação

O Subprefeito de Ermelino Matarazzo, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XIV e XX do art. 9º da Lei Municipal nº. 13.399, de 1º de Agosto de 2002 e competência descrita no artigo 18 do Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de Dezembro de 2003; e com base nos elementos contidos nos autos do Processo Eletrônico nº 6036.2022/0000433-8, com fundamento no Decreto nº 55.427/2014, AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE Nº 006/SUB-EM/2022, objetivando a REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA COM EXECUÇÃO DE GUARDA CORPO, PASSEIO DE CONCRETO, PISO E INSTALAÇÃO DE ATI E PLAYGROUND (RUA SALVADOR FONTOURA X RUA FERNÃO MENDES PINTO), a pedido da Coordenadoria de Projetos e Obras, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO o Edital e seus anexos dos documentos SEI nº 067014976 e 066909702 anexados ao processo.

Fica designada para condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 026/SUB-EM/GAB/2022.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI: 6036.2022/0000433-8

CARTA CONVITE Nº 006/SUB-EM/2022

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA COM EXECUÇÃO DE GUARDA CORPO, PASSEIO DE CONCRETO, PISO E INSTALAÇÃO DE ATI E PLAYGROUND (RUA SALVADOR FONTOURA X RUA FERNÃO MENDES PINTO)

A Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, por sua Presidente, nos termos da Portaria n. 026/SUB-EM/GAB/2022, torna público e comunica aos interessados a abertura da CARTA CONVITE Nº 006/SUB-EM/2022 em epígrafe, a ser realizado no dia 25/07/2022 às 9:00 horas, sendo que o Caderno de Licitação composto de Edital e Anexos, poderá ser obtido via internet, gratuitamente, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de São Paulo: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

A ABERTURA DA SESSÃO OCORRERÁ NO DIA 25 DE JULHO DE 2022 ÀS 09h00.

Despacho de Abertura de Licitação

O Subprefeito de Ermelino Matarazzo, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XIV e XX do art. 9º da Lei Municipal nº. 13.399, de 1º de Agosto de 2002 e competência descrita no artigo 18 do Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de Dezembro de 2003; e com base nos elementos contidos nos autos do Processo Eletrônico nº 6036.2022/0000432-0, com fundamento no Decreto nº 55.427/2014, AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE Nº 004/SUB-EM/2022, objetivando a REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS, PAISAGISMO, IMPLANTAÇÃO DE JARDIM DE CHUVA., PRAÇA NA RUA ANTÔNIO OLÍMPIO X RUA CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, a pedido da Coordenadoria de Projetos e Obras, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO o Edital e seus anexos dos documentos SEI nº 067012827 e 066915514 anexados ao processo.

Fica designada para condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 026/SUB-EM/GAB/2022

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI: 6036.2022/0000432-0

CARTA CONVITE Nº 004/SUB-EM/2022

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM MANUTENÇÃO DOS PASSEIOS, PAISAGISMO, IMPLANTAÇÃO DE JARDIM DE CHUVA., PRAÇA NA RUA ANTÔNIO OLÍMPIO X RUA CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ

A Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, por sua Presidente, nos termos da Portaria n. 026/SUB-EM/GAB/2022, torna público e comunica aos interessados a abertura da CARTA CONVITE Nº 004/SUB-EM/2022 em epígrafe, a ser realizado no dia 22/07/2022 às 11:00 horas, sendo que o Caderno de Licitação composto de Edital e Anexos, poderá ser obtido via internet, gratuitamente, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de São Paulo: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

A ABERTURA DA SESSÃO OCORRERÁ NO DIA 22 DE JULHO DE 2022 ÀS 11h00.

Despacho de Abertura de Licitação

O Subprefeito de Ermelino Matarazzo, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XIV e XX do art. 9º da Lei Municipal nº. 13.399, de 1º de Agosto de 2002 e competência descrita no artigo 18 do Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de Dezembro de 2003; e com base nos elementos contidos nos autos do Processo Eletrônico nº 6036.2022/0001131-8, com fundamento no Decreto nº 55.427/2014, AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE Nº 008/SUB-EM/2022, objetivando a REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA COM REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA, INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND, ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050 E PAISAGISMO, PRAÇA JOÃO FERREIRA PAULINO - RUA ANÍSIO DE ABREU X RUA SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - VILA CISPER, a pedido da Coordenadoria de Projetos e Obras, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO o Edital e seus anexos dos documentos SEI nº 067015811 e 066904089 anexados ao processo.

Fica designada para condução do certame a Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 026/SUB-EM/GAB/2022.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI: 6036.2022/0001131-8

CARTA CONVITE Nº 008/SUB-EM/2022

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA COM REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA, INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND, ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE CONFORME NBR 9050 E PAISAGISMO, PRAÇA JOÃO FERREIRA PAULINO - RUA ANÍSIO DE ABREU X RUA SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS - VILA CISPER

A Comissão Permanente de Licitação da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, por sua Presidente, nos termos da Portaria n. 026/SUB-EM/GAB/2022, torna público e comunica aos interessados a abertura da CARTA CONVITE Nº 008/SUB-EM/2022 em epígrafe, a ser realizado no dia 25/07/2022 às 11:00 horas, sendo que o Caderno de Licitação composto de Edital e Anexos, poderá ser obtido via internet, gratuitamente, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de São Paulo: <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

A ABERTURA DA SESSÃO OCORRERÁ NO DIA 25 DE JULHO DE 2022 ÀS 11h00.

GUAIANASES

GABINETE DO SUBPREFEITO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

ATA DE R.P. 10/SMPR/COGEL/2018-SEI 6038.2020/0000605-2

Objeto: Prestação de serviços de conservação de áreas verdes.

DESPACHO:

1- No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, com a observância do disposto no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e à vista dos elementos constantes do processo nº 6038.2020/0000605-2, AUTORIZO, com a concordância da empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.542.939/0001-03 (066545093), a prorrogação do Termo de Contrato 05/SUB-GAI/2020 (027663598), pelo período de 01/12/2022 a 31/03/2023, na prestação de serviços de conservação de áreas verdes, através de 02 (duas) equipes padrão, mantendo-se a suspensão de 04 equipes já em vigor.

2- O valor mensal para a presente prorrogação é de R\$ 152.593,08 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e oito centavos) e, está composta por: - 02 equipes x R\$ 72.125,70/mês = R\$ 144.251,40; - 01 Caminhão Tanque Irigador R\$ 171,72/h x 48 horas = R\$ 8.242,56; - Carregamento de água R\$ 8,26 x 12 carregamentos = R\$ 99,12;

3- O valor total necessário para o período de 04 (quatro) meses é de R\$ 610.372,32 (seiscentos e dez mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

4- Os recursos necessários para o presente exercício, de 01/12/22 à 31/12/22 serão de R\$ 152.593,08 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais e Oito Centavos), onerando a dotação nº 68.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 42.886/2022 (066704561), ficando o restante para o exercício seguinte.

5- Fica mantido os demais itens contratuais;

6- Autorizo a emissão da Nota de Empenho

7- Publique-se.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

ARP 18/SMSUB/COGEL/2019-SEI 6038.2019/0000082-6

Objeto: Prestação de Serviços de limpeza de galerias, córregos e canais.

DESPACHO:

1. No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, com a observância do disposto no inc. II do art.57 da Lei 8.666/93 e à vista dos elementos constantes do processo nº 6038.2019/0000082-6, AUTORIZO, com a concordância da empresa CONSTRUTORA ANASTÁCIO S/A, CNPJ 43.438.001/0001-25 (066532854), a prorrogação do Termo de Contrato 03/SUB-G/2019 por 06 (seis) meses, para o período de 01/11/2022 até 30/04/2023, na prestação de serviços de limpeza de galerias, córregos e canais;

2. O contrato permanecerá com 02 (duas) equipes no valor de R\$ R\$ 92.630,04 (noventa e dois mil, seiscentos e trinta reais e quatro centavos) por equipe/mês, totalizando para o período o valor de R\$ 1.111.560,48 (Um Milhão, Cento e Onze Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Quarenta e Oito Centavos).

3. Os recursos necessários para o presente exercício serão de R\$ 370.520,16 (Trezentos e Setenta Mil e Quinhentos e Vinte Reais e Dezesseis Centavos) onerando a dotação 68.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.0, conforme Nota de Reserva 41.252 (066703697), ficando o restante para o próximo exercício de 2023

4. Fica mantido os demais itens contratuais;

5. Autorizo a emissão da Nota de Empenho

6. Publique-se.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PREGAO ELETRONICO 001/PR-G/2018-SEI 6038.2017/0000281-7

Objeto: Locação de máquinas e equipamentos pesados e caminhões basculantes, com operadores, motoristas e combustível.

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes no presente processo, no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, em especial das manifestações precedentes e, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO com a anuência da Empresa CONSTRUTORA ANASTÁCIO S.A, CNPJ: 43.438.001/0001-25 (066531580), a PRORROGAÇÃO do Termo de Contrato 01/PR-G/2018, pelo período de 01/11/2022 até 30/04/2023, cujo objeto é a locação de máquinas e Equipamentos pesados e caminhões basculantes, com operadores, motoristas e combustível.

2. O valor mensal será de R\$ 159.631,52 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme demonstrativo de horas e valores:

i. - caminhões – 04 caminhões x 176 horas x R\$ 127,75 = R\$ 89.936,00

ii. - carreta – 01 carreta x 40 horas x R\$ 163,14 = R\$ 6.525,60

iii. - motoniveladora – 01 motoniveladora x 88 horas x R\$ 174,02 = R\$ 15.313,76

iv. pá carregadeira – 01 pá carregadeira x 176 horas x R\$ 130,52 = R\$ 22.971,52

v. escavadeira hidráulica – 01 escavadeira x 176 horas x R\$ 141,39 = R\$ 24.884,64

3. O valor total para o período de 06 meses será de R\$ 957.789,12 (novecentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e doze centavos), iniciando em 01/11/2022 até 30/04/2023.

4. Os recursos necessários para o presente exercício serão de R\$ 319.263,04 (trezentos e dezenove mil, duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 68.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.0, conforme Nota de Reserva 41.302 (066702764), ficando o restante para o próximo exercício.

5. Autorizo a emissão da Nota de Empenho

6. Publique-se.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 015/SUB-G/2021-SEI 6038.2021/0002364-1

Objeto: Prestação de serviços de pintura/recuperação de superfícies pintadas.

DESPACHO:

1- No uso das atribuições que me foram conferidas pelo artigo 9º da Lei nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, com a observância do disposto no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93 e à vista dos elementos constantes no presente processo, AUTORIZO, com a concordância da empresa TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 68.382.498/0001-38 (066712851), a prorrogação

do Termo de Contrato nº 036/2021 (055645021), pelo período de 12 meses 01/12/2022 à 30/11/2023, na prestação de serviços de Pintura/Recuperação de Superfícies Pintadas, em áreas sob jurisdição da Subprefeitura Guaianasas

2- O valor total da presente prorrogação é de R\$ 289.999,32 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) e, está composta por 01 equipe/mês, no valor de R\$ 24.166,61 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e um centavos)

3- Os recursos necessários para o presente exercício, de 01/12/22 à 31/12/22 serão de R\$ 24.166,61 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e um centavos), onerando a dotação nº 68.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.0.0.00, conforme Nota de Reserva nº 43.559/22 de 13/07/22 (Período: 01/12/22 à 31/12/22) (066970057), ficando o restante para o exercício seguinte.

4- Fica mantido os demais itens contratuais;

5- Autorizo a emissão da Nota de Empenho

6- Publique-se.

ATA DA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 019/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001220-0